

## **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5.635/2019**

Autoria: Mesa da Câmara Municipal

**Fixa o subsídio dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga para a 18.ª Legislatura a iniciar-se em 1º de janeiro de 2021.**

### **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:**

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga, em sessão realizada no dia ....., decretou e eu sanciono e promulgo com base na alínea “c” do inciso VI do artigo 29 da Constituição Federal a Resolução n.º ...../2019, de autoria da Mesa Diretora:

**Art. 1.º** O subsídio mensal dos Vereadores da Câmara Municipal de Taquaritinga para a 18.ª Legislatura a iniciar-se em 1º de janeiro de 2021, fica fixado em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

**Art. 2.º** Na forma do artigo 11 da Lei Orgânica do Município e do artigo 39, §1º da Constituição Federal, o subsídio do Presidente da Câmara será de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).

**Art. 3.º** O subsídio será devido, em parcela única ao Vereador que efetivamente comparecer às sessões ordinárias da Câmara Municipal, realizadas na forma do Regimento Interno, observado o disposto no § 7º, artigo 57 da Constituição Federal.

**Parágrafo único.** O vereador que injustificadamente não comparecer a qualquer sessão ordinária, deixará de receber a parcela correspondente à mesma, que será apurada pela divisão do valor do subsídio pelo número de sessões ordinárias realizadas no mês.

**Art. 4.º** As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução, correrão por conta de verbas próprias do Poder Legislativo, consignadas no orçamento do exercício que se der sua eficácia, suplementadas se necessário, sendo que a sua aplicação ficará condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira e o estudo de impacto orçamentário a ser implementado no mês em que se der a sua eficácia e às demais disposições da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 5.º** Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1º de janeiro de 2021.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em ...

**Mesa da Câmara Municipal:**

**José Roberto Giroto**  
Presidente

**Dr. Denis Eduardo Machado**  
Vice-Presidente

**Caio Edivan Ribeiro Porto**  
1.º Secretário

**Antonio Vidal da Silva**  
2.º Secretário